

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL

Guia de Oportunidades do Tesouro Estadual

MARÇO / 2017



Vitória - ES

SECRETÁRIA DE ESTADO FAZENDA

Bruno Funchal

SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL

Gustavo Lisboa Cruz

GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE ANÁLISE ECONÔMICO-FISCAL DE PROJETOS DE INVESTIMENTO PÚBLICO DO ESTADO

Julio Cesar Moraes Arana

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SUBGERÊNCIA DE ANÁLISE ECONÔMICO-FISCAL DE PROJETOS DE INVESTIMENTO PÚBLICO DO ESTADO

Alexandre Viana Gebara

Anderson Peixoto Jardim

GUIA DE OPORTUNIDADES DO TESOURO ESTADUAL é uma publicação bimestral da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado.

SUMÁRIO

1) Introdução	4
2) Sistemática de Captação de Recursos Voluntários	4
3) Oportunidades na área do Desenvolvimento Agrário	6
4) Oportunidades na área da Educação	7
5) Oportunidade na área da Agricultura	10
6) Oportunidade na área do Esporte	11

1) Introdução

A presente publicação tem por objetivo divulgar um **guia de oportunidades** de captação de recursos não onerosos ao Estado, contendo informações relativas as transferências voluntárias ofertadas pela União. Com esse instrumento informacional, pretende-se auxiliar na provisão de recursos para os projetos já existentes ou mesmo incentivar a estruturação de novos projetos das secretárias e instituições públicas estaduais.

Resumidamente, essa ferramenta, elaborada através de procedimentos de seleção e classificação das informações dos programas federais disponibilizados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse da União - SICONV, elenca as oportunidades de fonte de recursos voluntários para captação estadual com a finalidade de potencializar a consecução dos programas do governo.

2) Sistemática de Captação de Recursos Voluntários

A partir da identificação de uma necessidade social que requeira uma ação do Poder Público para sua superação, o rito padrão na busca dessa solução, necessariamente, se dá através da estruturação de um projeto com especificação dos objetivos e metas a serem cumpridos. Desse ponto em diante, passa-se ao importante processo de escolha de uma fonte de recurso para o financiamento do projeto.

Para tal, uma das possíveis fontes de financiamento são os recursos disponíveis das transferências voluntárias da União, desde que haja o interesse recíproco da União e do Estado em desenvolver o projeto. Basicamente, as transferências voluntárias se efetivam através da celebração de contratos de convênios, contratos de repasse, termos de parcerias ou instrumentos congêneres, transferindo recursos financeiros oriundos do orçamento federal para órgãos ou entidades públicas da administração direta ou indireta do Estado.

Em termos práticos, a União, através de seus órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, efetua o cadastramento dos programas no SICONV, contendo o edital com todas as exigências necessárias para a elaboração do plano de trabalho do projeto. Os programas podem ser disponibilizados de forma abrangente (para todos os Estados) ou direcionados de forma específica para cada Estado (emenda parlamentar ou programa específico).

De modo geral, a captação desses recursos de transferências voluntárias seguem uma ordenação cursiva, que pode ser dividida em cinco fases:

Fase 1 - CADASTRAMENTO

Fase 2 – SELEÇÃO DO PROGRAMA

Fase 3 – CONFECÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fase 4 – INCLUSÃO DA PROPOSTA NO SICONV

Fase 5 – ACOMPANHAMENTO

FASE 1

- cadastramento do CNPJ do órgão/entidade estadual no SICONV, caso o mesmo não esteja cadastrado. Sem o devido cadastramento, não há permissão para o envio de propostas.

FASE 2

- com base no [Guia Oportunidades do Tesouro ES](#), o órgão/entidade estadual deve selecionar um programa federal, de acordo com seus interesses programáticos e finalísticos.

FASE 3

- preenchimento, em planilhas de Excel, do cronograma físico e de desembolso financeiro, planilha de custo e plano de aplicação.

FASE 4

- Inclusão do plano de trabalho no SICONV.

FASE 5

- Acompanhamento do processo via SICONV, providenciando o envio de documentos, quando solicitado pelos técnicos dos Ministérios, para formalização do contrato.

A **GEPOF** disponibiliza

os modelos de

Cronograma Físico,

Cronograma de

Desembolso, Planilha de

Custos e Plano de

Aplicação de Recursos

em Excel.

Contato SUAPI/GEPOF:

✉ suapi@sefaz.es.gov.br

☎ 3347-5185

3) Oportunidades na área do Desenvolvimento Agrário:

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL
GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA

ÓRGÃO SUPERIOR CONCEDENTE: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ÓRGÃO EXECUTOR: 22201 INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2220120170020

NOME DO PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA BÁSICA – (ES/SR 20) Superintendência Regional do INCRA no estado do Espírito Santo – CONVÊNIO

TIPO DE INSTRUMENTO: Convênio

DESCRIÇÃO:

Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 23/01/17

FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 31/12/17

OBRIGATÓRIO PLANO DE TRABALHO? Sim

QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Proposta voluntária e Emenda Parlamentar

PROGRAMA ATENDE A: Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal

POSSUI CHAMAMENTO PÚBLICO? Não AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2066211A

ESTADOS HABILITADOS: ES

REGRAS DE CONTRAPARTIDA:

OBSERVAÇÕES:

2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA / Ação Orçamentária 211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais / Plano Orçamentário 0008 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

4) Oportunidades na área da Educação:

ÓRGÃO SUPERIOR CONCEDENTE: ÓRGÃO EXECUTOR: CÓDIGO DO PROGRAMA: NOME DO PROGRAMA: TIPO DE INSTRUMENTO:

DESCRIÇÃO:

O Sistema Universidade Aberta do Brasil foi criado pelo Ministério da Educação em 2005 no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação com foco nas Políticas e a Gestão da Educação Superior tem como base, fortes parcerias entre as esferas federais, estaduais e municipais do governo. A UAB tem como prioridade a formação e capacitação inicial e continuada de professores e profissionais para a educação básica, com a utilização de metodologias da educação a distância tendo como prioridade a formação de professores. Para atingir este objetivo a UAB realiza ampla articulação entre Instituições Públicas de Ensino Superior, Estados e Municípios brasileiros, para promover, através da metodologia da educação a distância, acesso ao ensino superior público gratuito e de qualidade.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: OBRIGATÓRIO PLANO DE TRABALHO? QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA: PROGRAMA ATENDE A: POSSUI CHAMAMENTO PÚBLICO? AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADOS HABILITADOS: REGRAS DE CONTRAPARTIDA:

OBSERVAÇÕES:

As Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES deverão, antes de encaminhar as propostas, articular junto à CAPES os cursos e polos a serem ofertados no âmbito do Sistema UAB. As orientações e diretrizes para apoio financeiro e habilitação das IES parceiras deste Sistema serão regulamentadas pela Portaria Interministerial 504/2011 e Leis vigentes.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA

ÓRGÃO SUPERIOR CONCEDENTE: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR: 26298 FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2629820170002

NOME DO PROGRAMA: Apoio a entidades de ensino superior não federais

TIPO DE INSTRUMENTO: Convênio

DESCRIÇÃO:

Apoio a entidades de ensino superior não federais para atender as propostas voluntarias com vistas a celebração de convênios entre FNDE e entidade de ensino superior não federais.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 23/02/17

FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 31/12/17

OBRIGATÓRIO PLANO DE TRABALHO? Sim

QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Proposta Voluntária

PROGRAMA ATENDE A: Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal

POSSUI CHAMAMENTO PÚBLICO? Não AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20800048

ESTADOS HABILITADOS: Todos os Estados estão aptos

REGRAS DE CONTRAPARTIDA:

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL
GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA

ÓRGÃO SUPERIOR CONCEDENTE: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTOR: 26291 FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2629120170004

NOME DO PROGRAMA: PARFOR PRESENCIAL - IES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Colaboração

DESCRIÇÃO:

O PARFOR PRESENCIAL é um Programa emergencial instituído para atender o disposto no Decreto nº 8.752, de 09 de maio de 2016. Visa induzir e fomentar a oferta de vagas em cursos de educação superior gratuitos e de qualidade para professores em exercício na rede pública de educação básica, a fim de que estes profissionais obtenham a formação requerida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN. O acesso dos docentes à formação requerida na LDBEN será realizado por intermédio da ampliação da oferta de vagas nos cursos regulares de licenciatura das Instituições de Educação Superior – IES. Essa ampliação será efetivada por meio da criação de turmas especiais nos cursos de licenciatura ofertados pela IES. A implantação do PARFOR PRESENCIAL deve ser realizada em regime de colaboração entre a União, por intermédio da Capes, os Estados, o Distrito Federal e os municípios.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 03/03/17

FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 29/12/17

OBRIGATÓRIO PLANO DE TRABALHO? Sim

QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Proposta Voluntária

PROGRAMA ATENDE A: Organização da Sociedade Civil

POSSUI CHAMAMENTO PÚBLICO? Não AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 203020RJ

ESTADOS HABILITADOS: Todos os Estados estão aptos

REGRAS DE CONTRAPARTIDA:

OBSERVAÇÕES:

VIDE SICONV

5) Oportunidades na área da Agricultura:

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA

ÓRGÃO SUPERIOR CONCEDENTE: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTEC.

ÓRGÃO EXECUTOR: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTEC.

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2200020170003

NOME DO PROGRAMA: Fomento ao Setor Agropecuario - Investimento

TIPO DE INSTRUMENTO: Contrato de Repasse

DESCRIÇÃO:

APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - FINALIDADE: Incentivo e fomento a produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da aquisição e fornecimento de maquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial; pela realização de obras agropecuárias de desenvolvimento rural; estradas vicinais, por meio da construção e adequação/readequação e de estradas vicinais.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 01/02/17

FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 31/12/17

OBRIGATÓRIO PLANO DE TRABALHO? Sim

QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Proposta voluntária

PROGRAMA ATENDE A: Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Empresa pública/Sociedade de economia mista.

POSSUI CHAMAMENTO PÚBLICO? Não AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 201720ZV

ESTADOS HABILITADOS: Todos os Estados

REGRAS DE CONTRAPARTIDA:

OBSERVAÇÕES:

A análise da proposta está condicionada à existência de Dotação Orçamentária em favor do Proponente.

6) Oportunidades na área do Esporte:

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL
GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA

ÓRGÃO SUPERIOR CONCEDENTE: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

ÓRGÃO EXECUTOR: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5100020170003

NOME DO PROGRAMA: Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

TIPO DE INSTRUMENTO: Convênio

DESCRIÇÃO:

Apoio financeiro complementar visando prover as condições necessárias para a detecção, formação, preparação e destreino do atleta; organização e realização de eventos esportivos; e capacitação de recursos humanos, para o esporte de alto rendimento. Destinado a apoiar o pagamento de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos técnico-esportivo, material de apoio e administrativo. Apoio à organização, realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento. Destinado a fomentar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de rendimento.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 08/02/17

FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 29/12/17

OBRIGATÓRIO PLANO DE TRABALHO? Sim

QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

PROGRAMA ATENDE A: Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal

POSSUI CHAMAMENTO PÚBLICO? Não AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 203520YA

ESTADOS HABILITADOS: Todos os Estados

REGRAS DE CONTRAPARTIDA:

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA

ÓRGÃO SUPERIOR CONCEDENTE:	51000	MINISTÉRIO DO ESPORTE
ÓRGÃO EXECUTOR:	51000	MINISTÉRIO DO ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA:	5100020170004	
NOME DO PROGRAMA:	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais	
TIPO DE INSTRUMENTO:	Convênio	

DESCRIÇÃO:

Apoio supletivo visando o máximo desempenho esportivo para representação oficial do Brasil em competições esportivas internacionais, destinado às seleções da categoria principal, nas modalidades dos Programas Olímpico e Paralímpico. Destinado a viabilizar a equipe técnica multidisciplinar para planejamento, treinamento e acompanhamento de atletas; viabilizar a participação em competições internacionais; apoiar a realização de treinamentos e intercâmbios internacionais; fornecimento de equipamentos e materiais esportivos de alta performance, visando a melhoria dos resultados esportivos e conquista de medalhas em competições internacionais e Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA:	08/02/17		
FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA:	29/12/17		
OBRIGATÓRIO PLANO DE TRABALHO?	Sim		
QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA:			
PROGRAMA ATENDE A:	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal		
POSSUI CHAMAMENTO PÚBLICO?	Não	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2035216U
ESTADOS HABILITADOS:	Todos os Estados		
REGRAS DE CONTRAPARTIDA:			
OBSERVAÇÕES:			

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA

ÓRGÃO SUPERIOR CONCEDENTE: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

ÓRGÃO EXECUTOR: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5100020170005

NOME DO PROGRAMA: Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

TIPO DE INSTRUMENTO: Convênio

DESCRIÇÃO:

Implementação, gestão, manutenção, custeio, adequação e aperfeiçoamento das instalações da Rede Nacional de Treinamento. Despesas relativas à modernização e adequação de espaços físicos, aquisição e contratação de serviços gerais, especializados e de pessoal; aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais; materiais de apoio; esportivos; transporte de bens e pessoas; despesas de manutenção com os centros de treinamento construídos/modernizados para as Olimpíadas Rio 2016; realização de cursos, seminários, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento, no âmbito das ciências do esporte e das práticas esportivas de rendimento. Prover, ainda, o meio desportivo de condições para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica na área do esporte, treinamento e aperfeiçoamento de atletas, com o intuito de detectar, selecionar e desenvolver talentos esportivos, especialmente nas modalidades olímpicas e paraolímpicas; e sistematizar e divulgar métodos, processos, técnicas e resultados de pesquisas científicas.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 08/02/17

FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 29/12/17

OBRIGATÓRIO PLANO DE TRABALHO? Sim

QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

PROGRAMA ATENDE A: Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal

POSSUI CHAMAMENTO PÚBLICO? Não AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2035216T

ESTADOS HABILITADOS: Todos os Estados

REGRAS DE CONTRAPARTIDA:

OBSERVAÇÕES: